

PORTARIA Nº 028/2021

Interrompe, a pedido, licença de servidor público para tratar de interesse particular.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **interrompe**, a pedido, a licença para tratar de interesse particular da servidora **Alexandra Pozzatti Marchesan**, matrícula 775-7, a contar de 11 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 110, § 1º da Lei 044/93.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-01-2021

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração